

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º13/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 6 DE JULHO DE 2022

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos, o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- **BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 5 de julho de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 559.774,61 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 257.897,17 euros; -----

2. – **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1458 a 1679, no valor total de 344.064,29 euros. -----

3. – **COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 330.165,80 euros, correspondente ao período de 16 de junho a 6 de julho de 2022. -----

4. – **ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Cemitérios: 3; Cemitérios – Concessão do Terresno/Gavetão- 4; Concessão de Licenças Diversas – Ruído: 2; Depósito Garantia – Credores Cauções: 1; Mercados-Bancas: 5; Ocupação Via Pública – Bombas Abast.: 1; Realização de Espetáculos – Licença de Funcionamento: 2; Rendas Alamal/ Ribeira da Venda/Kiosque: 2; Rendas Mercado/Lojas: 5; Transportes Escolares: 17; Turismo: 1; Venda de Bens: 2; Venda de Livros: 1; Renda Habitação Social: 8; Castelo: 65. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira do município se mantém estável, saudável e controlada. Os pagamentos encontram-se em dia e aguarda-se a transferência financeira relativa aos autos de medição das obras, com pedidos de pagamento já solicitados. Informou que, o município está com grande capacidade de resposta aos projetos de execução e brevemente serão apresentados neste fórum, para conhecimento, novos projetos que fazem parte dos objetivos para o futuro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2022

2022.07.06

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: O senhor presidente referiu que por impossibilidade do Gabinete de Apoio à Presidência ter redigido atempadamente a ata da reunião anterior devido a infeção por COVID das duas funcionárias afetas a este serviço, impossibilitando assim a partilha antecipada com os membros do executivo para leitura prévia, a mesma será aprovada na próxima reunião.-----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:-----

1. – O Grupo Desportivo de Vale da Madeira e Vale do Gato solicitou, apoio financeiro, no valor de 219,83 € para dar continuidade a alguns projetos. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o valor solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 346).-----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder ao **Centro de Cultura e Convívio de Torre Fundeira** os seguintes apoios financeiros:-----

- No valor de 600,00 € para realização do Torneio da Malha e a atribuição de dois prémios; (DELIBERAÇÃO N.º 347)-----

- No valor de 226,73 € para incrementação de alguns projetos. (DELIBERAÇÃO N.º 348)-----

3.- A Associação Cultural e Recreativa de Margem solicitou apoio financeiro, o nivelamento do terreno ao lado da associação, montagem de pequeno bar e dois prémios para realização do Jogo da Malha – Torneio Concelhio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência financeira no valor de 600,00 €, o apoio logístico solicitado e a atribuição de dois prémios. (DELIBERAÇÃO N.º 349)-----

O senhor **vereador Rui Vieira** solicitou esclarecimentos acerca da atividade desta associação se esta se encontra ativa.-----

O senhor **presidente** esclareceu que, a documentação está toda em dia nos serviços municipais conforme o Regulamento Municipal de Apoio a instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Gavião.-----

4.- O Centro Cultural e de Convívio da Arriacha solicita apoio financeiro, o arranjo do campo de jogos e prémios. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição da transferência financeira no valor de 600,00 €, o apoio logístico solicitado e a oferta de dois prémios. (DELIBERAÇÃO N.º 350)-----

5. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores **vereadores Rui Vieira e Vitor Filipe**, indeferir o pedido de apoio financeiro do **Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria**, no valor de 1.500,00 €, para obras de construção, conservação ou beneficiação das Instalações.(DELIBERAÇÃO N.º351)-----

O senhor **presidente** esclareceu que esta associação já foi subsidiada para diversos fins, e que não se pode conceder constantes apoios financeiros, pois tem de existir um Plano de Atividades.-----

O senhor **vice-presidente** esclareceu ainda que, relativamente ao apoio financeiro concedido no âmbito do Raid, o mesmo ainda não foi pago pois a associação ainda não entregou toda a documentação necessária.-----

6. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência da Casa do Povo, no dia 2 de julho à **Concelhia de Gavião do Partido Socialista**. (DELIBERAÇÃO N.º 352)-----

7. – A Associação Estevalense solicitou apoio financeiro para realização do Torneio da Malha integrado nos Jogos Tradicionais do concelho de Gavião e prémios. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 600,00 € e dois prémios. (DELIBERAÇÃO N.º 353)-----

O senhor **vice-presidente** explicou que, embora não seja uma associação do concelho, participam no Torneio da Malha integrado nos Jogos Tradicionais do concelho, sendo justo conceder o mesmo apoio atribuído às restantes associações, neste âmbito.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2022

2022.07.06

8. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente de 28 de julho de 2022 que, delega na senhora vereadora Graciosa Chambel todos os procedimentos necessários para que o requerente identificado com a entrada nº E-9870 usufrua de **transporte para a CERCI em Portalegre** e determina ainda que sejam acionados todos os mecanismos legais para que a câmara municipal seja ressarcida das verbas despendidas com a situação. (DELIBERAÇÃO N.º 354) -----

9. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de 10 mesas e 50 cadeiras a **Manuel Neves – Restaurante “O Manel”**. (DELIBERAÇÃO N.º 355) -----

10. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de uma carrinha à **Associação ABC Gaviões**, para o transporte de bicicletas no passeio BTT em Comenda-Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 356) -----

11. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da intenção do **Arquivo Digital e Imaterial da Comenda**, de realização do **II Encontros de Cultura do Alto Alentejo 20/30” – Jornadas Europeias do Património 2022**, no dia 3 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 357) -----

O senhor **vereador Rui Vieira** pediu esclarecimentos acerca desta entidade, pois não se entende se é uma associação se é um conjunto de amigos, se é com ou sem fins lucrativos. Tem conhecimento de que as pessoas que gerem esta entidade gerem o Castelense e já existiram vários pedidos, até relevantes em termos de culturais. É da opinião que é uma provocação e não há bom senso pois já existe uma associação na Comenda com as mesmas siglas, e legalmente constituída. Sabe que, o lançamento de livros tem sido anual não se percebendo bem qual a finalidade desta entidade pois não é nada claro. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** questionou se, aquando da formalização do pedido, o representante se apresentou ou alguém do o município conhece essas pessoas, pois de outra forma está a ser disponibilizado um espaço e não se sabe a quem. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, embora a carta não esteja assinada, foi entregue em mão e conhece-se as pessoas. Esclareceu ainda que, a câmara municipal não tem adquirido livros, mas que não se pode ignorar de que se trata de cultura, não sendo problema a cedência do espaço e que outro apoio não será concedido. Terminou o assunto realçando que concorda com o senhor vereador Rui Vieira de que a entidade deveria ser legalizada em prol da população. -----

12. - A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **prorrogação do prazo de concessão pelo período de um ano, com pagamento mensal**, ao concessionário da **Loja N.º 1 do Mercado Municipal de Comenda**; (DELIBERAÇÃO N.º 358) -----

13. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Projeto do Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião** e iniciar o período de consulta pública da proposta apresentada, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 101.º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 359).

O senhor **Rui Vieira** solicitou esclarecimentos acerca do júri, pois na página 7 diz que já está definido. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, em devida altura a comissão será proposta e virá à reunião de câmara para ser aprovada, não podendo nenhum membro do executivo fazer parte da mesma. -----

14. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal do Loteamento do Calvário**, publicar o início do procedimento no sitio de internet da Câmara Municipal de Gavião e conceder 10 dias úteis, para constituição de interessados e apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 360) -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, é da opinião que nesta fase inicial já deveriam ser partilhadas as intenções de alteração, e questionou se os apoios financeiros na aquisição de lotes também farão parte deste documento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2022

2022.07.06

O senhor **presidente** esclareceu que, nesta data ainda não é possível indicar todas as alterações pretendidas, pois este regulamento, que já tem alguns anos, contempla muitos pormenores que poderiam fazer sentido na altura da sua criação, mas neste momento existem várias situações a necessitar de alteração que em devido tempo virão a reunião de câmara. Esclareceu ainda que, o apoio financeiro na aquisição de terrenos, é um apoio social que não faz parte deste documento. ----

O senhor **vice-presidente** explicou que, primeiro realiza-se a audiência de interessados e depois virá novamente a reunião de câmara o regulamento que depois será posto em consulta pública. -----

15. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por maioria com a abstenção do senhor vereador Rui Vieira, **aprovar 8ª alteração ao Orçamento 2022, no valor de 238.400,00 € e a 8ª alteração às GOP no valor de 2.093.066,00 €.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 361) -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, questionou se o valor da Mostra de Gastronomia é de 146.000,00 € conforme indicado no documento. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, o custo expectável é de 120.000,00 €. Devido ao aumento dos preços, têm existido vários cortes na programação para tentar cumprir o “teto” estipulado. Referiu que o palco em 2019 teve um custo de 4.900,00 €/+Iva, sendo este ano 7.800,00 €/+IVA, e os artistas relativamente a 2019 também sofreram um aumento de 20%. -----

16. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de junho de 2022 (até ao dia 27). (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----

17. – Nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Famílias Jovens**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de 2.565,00 €, a conceder num momento único, artigos 3º e 5º (Habitação) e 7º do referido regulamento, aos requerentes: -----

- Identificado no Processo n.º 2022/650.10.105/12; (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----

- Identificado no Processo n.º 2022/650.10.105/13; (DELIBERAÇÃO N.º 364) -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

18. - No âmbito do **Programa “Gavião Jovem – Férias Ativas”**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação de 15 jovens no **2º período**, que decorrerá de 18 a 29 de julho. (DELIBERAÇÃO N.º 365) -----

19. – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a oferta de camisolas e cedência de carrinha à associação **MCCG – Moto Club do Concelho de Gavião**, para o passeio turístico de motorizadas antigas no concelho de Gavião, (DELIBERAÇÃO N.º 366) -----

O senhor **vice-presidente** informou que, desconhecia a existência desta associação, que no município não existe documentação, e que foi interpelado por um dos membros com a intenção de realização do passeio turístico. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** esclareceu que esta associação já existe há vários anos, pois um seu familiar faz parte da escritura de constituição. Também já participou em outros anos neste passeio de motorizadas estranhando a inexistência de apoio financeiro. -----

O senhor **presidente** informou que, oficialmente a câmara municipal não tem conhecimento da natureza sociedade jurídica desta associação. -----

20. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de conta no **Banco Comercial Português, SA.** (DELIBERAÇÃO N.º 367) -----

O senhor **presidente** esclareceu que o BCP, foi a instituição bancária que apresentou a melhor proposta para instalação de multibanco na sede na União de Freguesias de Gavião e Atalaia. Sendo que, umas das condições é a abertura de conta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2022

2022.07.06

21. – A câmara municipal tomou conhecimento da constituição da **2ª EIP da Associação Humanitária de Bombeiros de Gavião** e deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo relativo à constituição da EIP e aprovar a correção do cabimento previsto para 2022 para 53.231,28 €.

(DELIBERAÇÃO n.º 368) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor **presidente** informou que, com a criação da 2ª EIP, existe mais gente em permanência e que representa mais 5 postos de trabalho. Informou ainda que, 50 % da EIP é paga pelo município. -

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião da Comissão de Toponímia, realizada a 5 de julho de 2022, que determinou a atribuição dos seguintes topónimos: Travessa do Pub, Travessa do Paúl, ambas na União das Freguesias de Gavião e Atalaia.

(DELIBERAÇÃO N.º 369) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a substituição, até 31 de março de 2023, da Arquiteta Ana Margarida Veiga Gomes, pela Arquiteta Mariana Guerreiro Pio nas seguintes **Comissões de Vistorias:** -----

- Comissão de vistorias para emissão de Certidão de Constituição em Propriedade Horizontal; -----

- Comissão de vistorias para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação; -----

- Auditoria de classificação de empreendimento turístico previsto no artigo 36º do Regime Jurídico de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação; -----

- Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Regime Jurídico de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto, na sua redação atual) nos termos do disposto no artigo 8º do mencionado regime. (DELIBERAÇÃO N.º 370) -----

3.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial da Freguesia de Margem sob o artigo n.º 193, da secção H, nas proporções referidas no requerimento. (DELIBERAÇÃO N.º 371) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo n.º 17/2019, com fundamento na informação técnica n.º 6266/2022 de 20/06/2022 da DOSU. (DELIBERAÇÃO N.º 372) -----

5.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, informar à **Casa Pronta** que o Município de Gavião **não pretende exercer o direito de preferência** sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito Rua Dr. Freitas Martins, em Comenda, Freguesia de Comenda, com o artigo matricial n.º 1477; (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----

- Prédio sito na Rua D. Sancho I, n.º 6, em Belver, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 58; (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----

- Prédio sito na Rua D. Sancho I, em Belver, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 57; (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----

- Prédio sito na Rua da Junta de Freguesia, 7, em Vale de Gaviões, Freguesia de Margem, com o artigo matricial n.º 1629; (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----

- Prédio sito na Rua D. Nuno Alvares Pereira, em Belver, Freguesia de Belver, com o artigo matricial n.º 49; (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **auto de vistoria** realizado ao edifício sito na Rua de Santo António, n.º 1, em São Bartolomeu, Freguesia de Margem,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2022

2022.07.06

para efeitos de verificação do cumprimento dos requisitos para o exercício da atividade de Alojamento Local. (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **auto de vistoria** realizado ao edifício sito em Rua do Sobreiro Doce s/nº, em Gavião, União de Freguesias de Gavião e Atalaia, em que se concede 21 dias úteis ao proprietário para proceder aos trabalhos referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 379) -----

8.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente de 17/06/2022 que, aprova o 3º pedido de prorrogação de prazo gracioso, bem como o plano de trabalhos previstos, cronograma financeiro, mapa de pessoal e equipamentos ajustado solicitado pela empresa **4MB** referente à empreitada **“Requalificação do Edifício sito no nº 34 da Rua Dr. Dias Calazans”**. (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----

9. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado no termos do artigo 122º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de declarar caducidade** do processo nº 52/2020 nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, com fundamento na informação técnica nº 6293, de 21/06/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 381)-----

10. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado no termos do artigo 122º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de declarar caducidade** do processo nº 53/2021 nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, com fundamento na informação técnica nº 6292, de 21/06/2022. (DELIBERAÇÃO N.º 382) --

11.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as condicionantes do parecer da DOSU, os projetos das especialidades referentes à obra sita na Rua Dr. Eusébio Leão nº 79, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, requerido por **Kastellus Kanittus – Compra remodelação e venda de imóveis, Lda**. (DELIBERAÇÃO N.º 383) -----

12. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, nomear em todos os contratos dos quais o trabalhador municipal nº 188 era gestor de contrato, os trabalhadores indicados na informação da DOSU nº 6819 de 30 de junho de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 384) -----

13. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição de Fundo de Maneio** à trabalhadora municipal nº 385 (Armazém) no valor de 1.300,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 385) -----

14. - A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar :-----

- A proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Gavião e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana, de acordo como **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a Vila de Gavião**; -----

- A abertura de um período de discussão pública para a formulação de sugestões para qualquer interessado ou para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração, com duração de 20 dias úteis, ao abrigo do disposto no artigo 89º do Decreto- Lei nº80/2015, de 14 de maio, na redação atual; -----

- Submeter à Assembleia Municipal, após o período de discussão pública mencionado na alínea anterior e após análise e ponderação das participações. (DELIBERAÇÃO N.º386) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se os senhores vereadores pretendiam intervir. -----

O senhor **vice-presidente** fez uma breve apresentação do programa da XXVIII Mostra de Artesanato, Gastronomia e Atividades Económicas realçando que se tentou dar apoio aos artistas locais e ter animação durante a tarde, mas devido à vaga de calor, receia que não seja possível. Serão três restaurantes a participar, “O Manel”, “Pescador” e “O Castelo”, tasquinhas serão duas, do C.C.D. da Banda Juvenil do Município de Gavião e do Restaurante “O Belver”. Quiosques de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2022

2022.07.06

cerveja serão exploradas por três associações do concelho, Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião, Clube Recreativo e Desportivo Belverense e Moto Clube do Concelho de Gavião. O Bar de bebidas brancas ficará ao encargo do Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria. Relativamente aos stands, informou que, este ano existiu um número anormal de inscrições, foram mais de 70 inscrições tendo-se dado primeiro a oportunidade de quem é do concelho. Informou ainda que, foi elaborado um plano de evacuação e segurança que já foi aprovado pela ANPC e também já se realizou reunião com a GNR onde ficou acertado que música e venda ou consumo de bebidas será até as 5h. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** solicitou esclarecimentos sobre a intenção da câmara a médio/curto prazo proceder a abertura de concursos de pessoal para o Município e quais são as áreas. -----

O senhor **presidente** esclareceu que é intenção do município abrir concursos mas ainda estão a ser avaliadas as necessidades dos vários serviços. Informou que, já reuniu com os chefes de divisão e encarregado geral e espera brevemente trazer a reunião. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, é da opinião de que o piso no novo parque infantil no loteamento do calvário não é o ideal, nem é confortável. -----

O senhor **presidente** informou que, o piso foi o indicado pela empresa especializada, devido ao equipamento denominado de “aranha”. Contudo os serviços técnicos camarários estão atentos e se existir outro material será analisada a sua substituição. -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, questionou se existia a possibilidade da câmara municipal sensibilizar a instituição bancária com multibanco na Junta de Freguesia de Comenda pois, já há vários anos é recorrente a máquina estar sem dinheiro, piorando aos fins de semana. -----

O senhor **presidente** lamentou pois na sede do concelho, embora sejam duas, acontece o mesmo. Esclareceu que as instituições bancárias têm regras muito objetivas e pretendem que cada vez mais se use o pagamento automático. -----

O senhor **vice-presidente** espera que não retirem nenhuma caixa multibanco das sedes de freguesia como tem acontecido noutras locais do distrito. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** lamentou a decisão tomada nesta reunião acerca do apoio financeiro ao CCRD da Ferraria, pois tem existido apoios a outras associações que também não estavam contempladas em plano de atividades. -----

O senhor **presidente** interveio dizendo que o assunto já tinha sido debatido anteriormente e o senhor vereador Rui Vieira não quis fazer declaração de voto. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** afirmou que estavam no ponto diversos e trata-se de uma associação que tem muitas atividades e quis deixar registado o seu repúdio pela situação. Na assembleia municipal, o deputado Nuno Gravelho, e muito bem, falou de diversos eventos mas não falou da associação da Ferraria que pela dimensão das suas atividades não deveria ter sido esquecida. Informou ainda que, ficou agradado na reunião do regadio, com a presença do senhor presidente e vice-presidente para solucionar o problema, pois é assim que se trabalha. Espera que a reunião seja uma rampa de lançamento para que alguém agarre naquela associação e de a levar a bom porto. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** pediu esclarecimentos acerca da segurança na Ribeira da Venda e PDM, ambos falados na reunião anterior. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, o PDM , aprovado em reunião de câmara estando em andamento mas tem sido difícil devido à baixa da arquiteta estando o serviço todo só em uma pessoa que começa a ficar sobrecarregada com o serviço. -----

O senhor **vice-presidente** informou que, após pesquisa no mercado, a empresa de segurança está escolhida mas este fim de semana não lhes foi possível iniciar o serviço. Espera que o serviço na Ribeira da Venda comece no fim de semana da gastronomia. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** lembrou que, tinha proposto e poderia ser revisto, em vez de se contratar segurança privada poderia ser ponderado um regulamento de ética. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 13/2022

2022.07.06

O senhor **vice-presidente** esclareceu que, o regulamento pode ser feito mas não está acima da lei, o código de conduta é importante para todos os espaços mas não é impedimento para que as autoridades atuem. -----

O senhor **vice-presidente** informou que, como se sabe, o PR8 está fechado há 2 meses e a vegetação precisa de limpeza. Os sapadores só podem trabalhar das 6 h às 10 h o que tem atrasado um pouco os trabalhos, mas espera que rapidamente esteja tudo em condições e que o PR8 seja reaberto até ao próximo fim de semana. Informou ainda que, o ICNF vai enviar mais sinalética e estão em perfeita sintonia com o município. -----

O senhor **presidente** informou que, além do programa oficial da gastronomia apresentado pelo senhor vice-presidente, na sexta-feira virá a Gavião a Ministra da Coesão Territorial, Dra. Ana Abrunhosa, onde assinará o livro de honra no salão nobre do município e de seguida realizará a inauguração da Piscina Coberta. No sábado o Ministro da Educação, Dr. João Costa também será recebido no salão nobre do município e de seguida irão à Escola para o lançamento da primeira pedra de ampliação do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Gavião. Informou ainda, que todos os presentes se considerassem convidados e que posteriormente iriam receber o convite oficial. -----

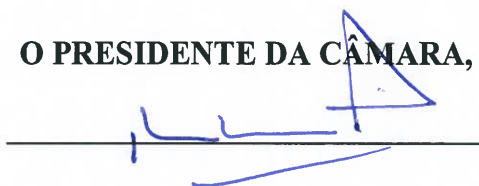
D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

